

Ofício nº 024/2025

Jacundá-PA, 18 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT

Para: DELIC

Assunto: Resposta ao ofício 009/2025

Prezado Senhor

Em tempo que vos cumprimento, em resposta ao ofício 009/2025-DELIC, venho por meio deste informar, que em os itens arrematados pelas empresas **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM ACESSORIOS LTDA E M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA**, correspondem aos solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e lazer e atendem as necessidades da referida secretaria.

Entretanto, analisamos que o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, encaminhado pela empresa A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, não é compatível ao objeto do certame (aquisição de equipamentos de som para auditório e cine teatro), tendo em vista que o atestado, se refere ao fornecimento de *instrumentos musicais para composição de fanfarra*.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com vossa compreensão e solicitude, desde já vos direcionamos nossos votos de profundo respeito e estima.

Atenciosamente,

LUCAS AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA VIANA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 025/2025 – GP